



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

FEF004 – Cinesiologia

O Departamento de Fundamentos da Unidade FAEFID faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista e de 6 (seis) vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas Anatomia e Cinesiologia;
- 4 – Ter disponibilidade para acompanhamento das aulas;
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link do Google Docs e preencher os campos com os dados solicitados.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos no valor de 100 pontos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles definição de Cinesiologia, conceitos e definições básicas sobre movimento humano, tipos de movimentos, tipos de articulações. Estrutura articular, planos e eixos de movimento, graus de liberdade, movimentos articulares. Artrocinemática. Tipos de contração e trabalhos musculares, classificação funcional dos músculos, cadeia cinética aberta e fechada. Alavancas. Complexo articular e muscular do ombro, cotovelo, punho, quadril, joelho, tornozelo, tronco e pescoço.
- 2- Entrevista: apenas para os candidatos que obtiverem 80 pontos na prova de conhecimentos. Esta etapa terá o valor de 100 pontos.
- 3- A pontuação final será obtida pela média simples entre o valor obtido na prova de conhecimentos e o valor obtido na entrevista.

Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico, maior nota na(s) disciplina(s) para a(s) qual (quais) se pretende a participação no Programa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 11/04/2022 até 20/04/2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/document/d/1seIuEv1TYFde_gPcxqyQppkdQH-EhYELiCIuZnAgGvU/edit?usp=sharing

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova de Conhecimentos: 25/04/2022 às 14:00

Entrevista: 28/04/2022 às 14:00

LOCAL:

Prova de Conhecimentos: FAEFID sala a definir

Entrevista: FAEFID, gabinete do professor André Calil

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:


02/05/2022 às 12:00

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Página oficial da FAEFID: <https://www.ufjf.br/faefid/>

Juiz de Fora, 04 de abril de 2022.

Selva Maria Guimarães Barreto
Chefe do Departamento de Fundamentos


André Calil e Silva
Professor Orientador